INDICAÇÃO Nº 44/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que este assegure o direito a todas as gratificações às quais os servidores da Prefeitura fazem jus, nos termos da Lei Municipal 1.183 de 1º de outubro de 2013 e alterações posteriores, bem como seja assegurada a concessão de gratificação aos servidores que preencham os requisitos para obterem as mesmas.

Solicita ainda que não sejam cortados os direitos e adicionais adiquiridos pelos servidores e que estão amparados pela legilação.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

Rodrigo Douglas Vilas Boas
Vereador